



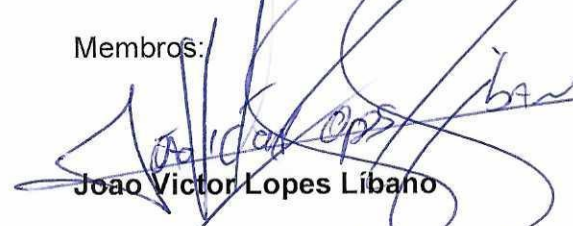
**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

ATA Nº 162 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPMO
(Em conformidade com a Lei nº. 4.954 De 29 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 5.855, de 16 de outubro de 2012).

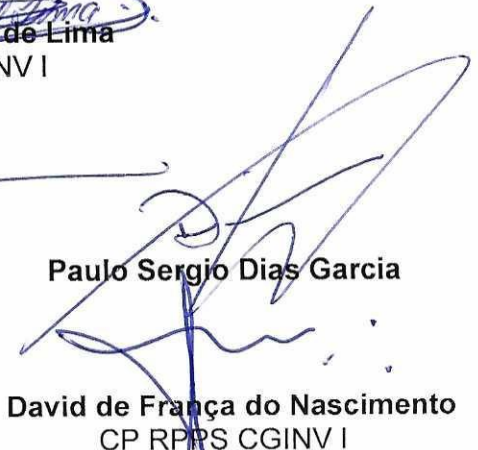
Aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos-SP, às 08h49min a Sra. Cibele Cristina Lopes de Campos, CP RPPS CGINV I, Diretora Financeira do Instituto, encaminhou um e-mail aos conselheiros: Sr. **RODRIGO MARCELINO DE LIMA**, CPRPPS CGINV I, Sr. **PAULO SÉRGIO DIAS GARCIA**, representante do Poder Executivo, Sr. **JOÃO VICTOR LOPES LÍBANO**, Sra. **GABRIELA TAVARES TRINDADE**, CP RPPS CGINV I, servidora efetiva do IPMO e Sr. **DAVID DE FRANÇA DO NASCIMENTO**, CP RPPS CGINV I, servidor efetivo do IPMO, contendo a seguinte proposta para realocações de investimentos: Conforme reunião do dia 27/08/2025 foi aprovado o credenciamento do Fundo CNPJ: 02.296.928/0001-90 - BB Institucional FIF Renda Fixa Resp Limitada, onde seu benchmark está atrelado ao CDI, conforme recomendação do Paulo Di Blasi, e sua composição é similar ao BB Perfil. Então, foi proposto para análise e aprovação realocar o valor de R\$ 2.500.000,00 do BB FLUXO (CNPJ: 13.077.415/0001-05) da Conta Bancária: 43514-7 (Aplicações da Taxa Administrativa). Realocar o saldo total de R\$ 10.226,03 do BB FLUXO (CNPJ: 13.077.415/0001-05) da Conta Bancária: 45740-X (Aplicações dos Aportes). Realocar o valor de R\$ 3.000.000,00 do BB IMA-B (CNPJ: 07.442.078/0001-05) da Conta Bancária: 45740-X (Aplicações dos Aportes). Realocar o saldo total de R\$ 66.823,83 do BB IMA-B (CNPJ: 07.442.078/0001-05) da Conta Bancária: 35850-9 (Aplicações dos Recebimentos de Contribuições). Ato contínuo, foram aprovadas as movimentações pela totalidade dos conselheiros. No dia 03/09/2025, a Diretora Financeira comunicou a Sra. Adriana Ap. Bispo Mathias, Assistente de Negócios do Banco do Brasil para realizar tais movimentações, porém, a funcionária do BB identificou que o resgate do IMA-B é D+1, então só foi possível efetivar a operação no dia 04/09/2025 e também, o valor de R\$ 66.823,83 do IMA-B da 35850-9 não pode ser aplicado no BB Institucional, pois a aplicação mínima de R\$ 1.000.000,00; por este motivo, a Diretora Financeira passou um e-mail propôs realocar o referido valor para o Fundo IRFM-1 (CNPJ: 11.328.882/0001-35), onde também foi aprovado pela totalidade dos conselheiros. Em resumo, foram resgatados no dia 03/09/2025 o valor de R\$ 2.500.000,00 do BB FLUXO da Conta 43514-7, no dia 04/09/2025 o valor de R\$ 3.000.000,00 do BB IMA-B e R\$ 10.247,18 (foi considerado o valor do dia atualizado com os rendimentos) do BB Fluxo da Conta 45740-X e R\$ 66.635,29 (foi considerado o valor do dia atualizado com os rendimentos) do BB IMA-B da Conta 35850-9. Foram aplicados no dia 03/09/2025 o valor de R\$ 2.500.000,00 no BB INSTITUCIONAL da Conta 43514-7, no dia 04/09/2025 o valor de R\$ 3.010.247,18 no BB INSTITUCIONAL da Conta 45740-X e R\$ 66.635,29 no BB IRFM-1 da Conta 35850-9. Nada mais a tratar encerra-se a ata extraordinária.


Rodrigo Marcelino de Lima
CP RPPS CGINV I

Membros:


João Victor Lopes Libano


Gabriela Tavares Trindade
CP RPPS CGINV I


Paulo Sergio Dias Garcia

David de França do Nascimento
CP RPPS CGINV I